

Suspensão do Registro por Ausência do País

Documentação necessária para solicitação ou prorrogação via Serviços Online

Como solicitar

Acesse os [Serviços Online do CORECON-PE](#) e envie todos os documentos abaixo em formato digital.

Documentos exigidos

#	Documento / Ação
1	Requerimento <i>Gerado automaticamente nos Serviços Online.</i>
2	Documentos que comprovem a permanência, residência, trabalho ou estudos no exterior Apresente um ou mais dos documentos abaixo (conforme aplicável): <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de residência no exterior (emitido há no máximo 3 meses)• Comprovante de vínculo com instituição de ensino no exterior• Comprovante de vínculo trabalhista com empresa/órgão no exterior• Comprovante de viagem a trabalho com indicação do período de permanência (para vínculos com empresas no Brasil) <p>Além disso, apresente <u>obrigatoriamente</u> os documentos gerados na Carteira de Trabalho Digital.</p> <p>1. Abra o app da CTPS Digital e toque em "Enviar Carteira de Trabalho" na tela inicial. Deixe selecionado "todos os dados da carteira". Tire prints de toda a tela (do início ao fim, usando quantos prints forem necessários) e anexe ao protocolo.</p> <p>2. Na mesma tela, toque no botão "PDF" (em azul) para gerar o arquivo digital da carteira e anexe ao protocolo também.</p> <p><i>Se houver a opção "Outros Vínculos de Trabalho", clique nela, tire print e gere o PDF dessa seção também.</i></p> <p>Dúvidas? Fale pelo WhatsApp: 81) 99985-8433</p>

Observações importantes

Atenção

A ausência de qualquer documento listado impedirá o andamento da solicitação.

A suspensão **não dispensa** o pagamento de débitos lançados antes da solicitação. Se deferida, **suspende o lançamento de anuidades** durante o período aprovado. Ao final do período concedido, o registro é **reativado automaticamente**.

A obrigação de pagamento da anuidade se inicia no momento do pedido de registro, independentemente de o profissional estar ou não em exercício da profissão.